

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO EM CABEAMENTO TELEFÔNICO, APARELHOS DE PABX E TELEFÔNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, APARELHOS E MATERIAIS E INSUMOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.**

**1. Abertura da sessão**

Às 16h:00min do dia 11 de Fevereiro de 2022 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o Pregoeiro MARCEL AUGUSTO MARQUES, designado pelo Decreto n° 997/2022, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade PREGAO PRESENCIAL da licitação n° 000009/2022, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A.** VANIA BATISTA ROSA MACHADO inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 13.467.925/0001-99, neste ato representada por NILTON RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n° 604.816.841--15;
- B.** HUGO CESAR PEREIRA PACHECO inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 32.088.183/0001-35, neste ato representada por HUGO CÉSAR PEREIRA PACHECO, portador do CPF n° 042.723.641--03;

**3. Aplicação da lei 147/2014**

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

**4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes**

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n° 1 contendo a Proposta e o n° 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

**5. Da classificação das propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**ITEM 1: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS [SERV. (NAO UTILIZAR)] - 12.0000 Unidade(s)**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	SERVIÇOS	R\$ 20.043,3300	R\$ 240.519,9600	Sim
VANIA BATISTA ROSA MACHADO	13.467.925/0001-99	SERVIÇOS	R\$ 20.000,0000	R\$ 240.000,0000	Sim

**6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances**

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

**7. Dos itens abertos para ampla concorrência**

**8. Dos lances**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

## ITEM 1: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 20.043,3300
0	PROPOSTA INICIAL	VANIA BATISTA ROSA MACHADO	13.467.925/0001-99	R\$ 20.000,0000
1	LANCE NORMAL	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 19.999,0000
1	LANCE NORMAL	VANIA BATISTA ROSA MACHADO	13.467.925/0001-99	R\$ 19.950,0000
2	LANCE NORMAL	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 19.900,0000
2	LANCE NORMAL	VANIA BATISTA ROSA MACHADO	13.467.925/0001-99	R\$ 19.850,0000
3	LANCE NORMAL	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 19.500,0000
3	LANCE NORMAL	VANIA BATISTA ROSA MACHADO	13.467.925/0001-99	R\$ 19.450,0000
4	LANCE NORMAL	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 19.400,0000
4	LANCE NORMAL	VANIA BATISTA ROSA MACHADO	13.467.925/0001-99	R\$ 19.350,0000
5	LANCE NORMAL	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 19.300,0000
5	LANCE NORMAL	VANIA BATISTA ROSA MACHADO	13.467.925/0001-99	R\$ 19.250,0000
6	LANCE NORMAL	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 19.200,0000
6	LANCE NORMAL	VANIA BATISTA ROSA MACHADO	13.467.925/0001-99	R\$ 19.100,0000
7	LANCE NORMAL	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 19.000,0000
7	LANCE NORMAL	VANIA BATISTA ROSA MACHADO	13.467.925/0001-99	R\$ 18.900,0000
8	LANCE NORMAL	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 18.500,0000
8	LANCE NORMAL	VANIA BATISTA ROSA MACHADO	13.467.925/0001-99	R\$ 18.400,0000
9	LANCE NORMAL	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 18.300,0000
9	LANCE NORMAL	VANIA BATISTA ROSA MACHADO	13.467.925/0001-99	R\$ 18.200,0000
10	LANCE NORMAL	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 18.000,0000
10	LANCE NORMAL	VANIA BATISTA ROSA MACHADO	13.467.925/0001-99	R\$ 17.900,0000
11	DESISTÊNCIA	HUGO CESAR PEREIRA PACHECO	32.088.183/0001-35	R\$ 0,0000
11	LANCE NORMAL	VANIA BATISTA ROSA MACHADO	13.467.925/0001-99	R\$ 17.900,0000

### Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

### Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

**Desclassificados do Item**

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

**9. Da Inabilitação e Habilitação**

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

**9.1. Inabilitados**

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

**9.2. Habilitados**

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

**ITEM 1: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
VANIA BATISTA ROSA MACHADO	13.467.925/0001-99	R\$ 17.900,0000	R\$ 214.800,0000

**10. Disponibilização de cotas para as demais licitantes**

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

**11. Itens Fracassados**

Não houveram itens fracassados.

**12. Da Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

**13. Da Adjudicação**

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

**ITEM 1: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
VANIA BATISTA ROSA MACHADO	13.467.925/0001-99	R\$ 17.900,0000	R\$ 214.800,0000

**14. Do Cancelamento**

Não houve registro de cancelamento.

**15. Dos Itens Desertos**

Não houveram itens desertos.

**16. Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houveram ocorrências dignas de notas.

**17. Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Catalao, 11 de Fevereiro de 2022



---

MARCEL AUGUSTO MARQUES  
Pregoeiro.



---

VANIA BATISTA ROSA MACHADO  
NILTON RODRIGUES DA SILVA



---

HUGO CESAR PEREIRA PACHECO  
HUGO CÉSAR PEREIRA PACHECO